



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 15 dias a contar de 02/01/2023

DA

PORTARIA N.º. 319/2023

Designa o Gestor da parceria n.º 01/2013 celebrada com APAE de Teutônia.

AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais com fundamento nos art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos termos do Art. 33, do Decreto Municipal nº890 de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JANETE BEATRIZ RODRIGUES, Coordenador Pedagógico, matrícula nº 1540, para a função de gestor da parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teutônia – APAE, Parceria nº 01/2013, que tem por objeto atendimento a munícipes com necessidades especiais.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAZENDA VILANOVA, RS, 02 de janeiro de 2023.


AMARILDO LUIS DA SILVA

Prefeito de Fazenda Vilanova

Registre-se e Publique-se


FRANCIELE DA ROSA MALLMANN

Secretária da Administração e Fazenda